DÚVIDAS SOBRE ANUIDADE 2020 E OUTRAS DÍVIDAS?

CONSELHO REGIONAL DE

CORRETORES DE IMÓVEIS
11ª REGIÃO / SC

SISTEMA
COFECI·CRECI

Atendendo ao pedido dos corretores de imóveis de todo o Brasil, os prazos e formas de parcelamento da Anuidade 2020 do CRECI foram alteradas.

VEJA O QUE MUDOU!

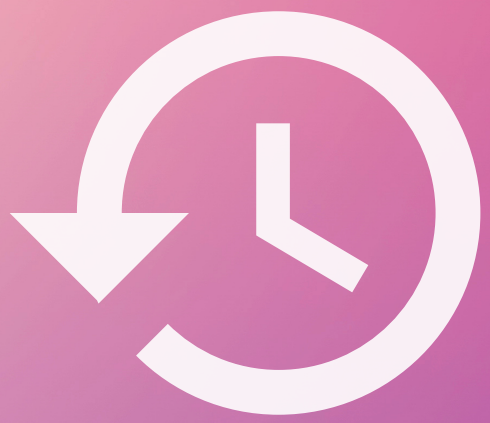

Para quem ainda não a pagou, até quando vai o prazo de pagamento à vista?

O prazo de pagamento à vista é até 05 de junho de 2020.

Para quem ainda não pagou, como pode ser feito o parcelamento sem juros?

O parcelamento sem juros pode ser feito em até 3 (três) vezes, desde que o acordo seja feito até o dia 5 de maio de 2020.

Posso parcelar em mais de 3 (três) vezes?

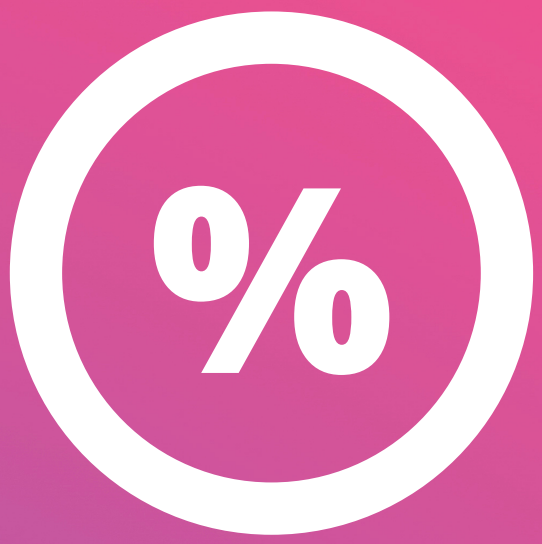

Sim. O parcelamento pode ser feito em até 6 (seis) vezes com juros, desde que o acordo seja feito até o dia 5 de junho de 2020.

E se eu puder pagar só depois de junho?

Os pagamentos após 5 de junho de 2020 podem ser parcelados, mas com juros, multa e correção monetária.

As datas de pagamento também não podem ultrapassar a data de 05 de dezembro de 2020.

Eu já fiz o parcelamento. Devo refazer?

Não. O novo parcelamento é para aqueles que ainda não tinham feito o pagamento.

Contudo, as parcelas de abril e maio podem ser repactuadas, sem juros, para 5 de junho e 5 de julho, respectivamente.

Chegou o dia de pagar o boleto e eu não consegui. Como faço?

Caso não seja quitada a parcela da negociação no vencimento original, deverá ser solicitado novo boleto à Coordenadoria Financeira pelo e-mail:

financeiro@creci-sc.gov.br

Tenho outras dúvidas, onde posso me informar?

Mande um e-mail para:
financeiro@creci-sc.gov.br

Nós estamos aqui para ajudar!